

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	11
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	22

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	61
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	62
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	63

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	8.013.713	7.189.556
1.01	Ativo Circulante	2.576.573	2.352.902
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.428	50.611
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.139.970	957.635
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.139.970	957.635
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.139.970	957.635
1.01.03	Contas a Receber	606.315	679.848
1.01.03.01	Clientes	606.315	679.848
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	606.315	679.848
1.01.04	Estoques	18.114	17.494
1.01.06	Tributos a Recuperar	240.394	277.820
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	240.394	277.820
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	521.352	369.494
1.01.08.03	Outros	521.352	369.494
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	0	38.496
1.01.08.03.02	Ativos financeiro setoriais	207.177	69.347
1.01.08.03.20	Outros créditos	314.175	261.651
1.02	Ativo Não Circulante	5.437.140	4.836.654
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.419.343	3.854.571
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	23.975	23.952
1.02.01.04	Contas a Receber	60.664	61.801
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	60.664	61.801
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.334.704	3.768.818
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	78.839	70.133
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	151.942	189.129
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	3.740.968	3.274.065
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	130.635	190.537
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	223.943	33.870
1.02.01.10.20	Outros Créditos	8.377	11.084
1.02.02	Investimentos	633	615
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	633	615
1.02.03	Imobilizado	24.724	25.427
1.02.04	Intangível	992.440	956.041
1.02.04.01	Intangíveis	992.440	956.041
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	462.705	323.052
1.02.04.01.04	Intangíveis	529.735	632.989

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	8.013.713	7.189.556
2.01	Passivo Circulante	1.815.740	1.491.793
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	770
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	770
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	0	770
2.01.02	Fornecedores	416.562	316.094
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	416.562	316.094
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	802.953	662.447
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	345.264	499.475
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	150.865	345.222
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	194.399	154.253
2.01.04.02	Debêntures	457.689	162.972
2.01.05	Outras Obrigações	596.225	512.482
2.01.05.02	Outros	596.225	512.482
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	28.921	40.803
2.01.05.02.05	Encargos setoriais	45.822	35.280
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	41.358	42.174
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	88.207	76.661
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	2.429	2.429
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	8.478	7.967
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	154.339	35.316
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	20.223	40.063
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	1.302	1.513
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	46.393	74.228
2.01.05.02.15	Impostos e contribuições sociais	118.566	104.662
2.01.05.02.20	Outros passivos	40.187	51.386
2.02	Passivo Não Circulante	5.138.031	4.530.646
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.513.222	3.876.045
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.223.302	1.626.062
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	817.070	938.682
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	406.232	687.380
2.02.01.02	Debêntures	3.289.920	2.249.983
2.02.02	Outras Obrigações	362.255	371.207
2.02.02.02	Outros	362.255	371.207
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	16.338	16.055
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	18.347	19.361
2.02.02.02.05	Benefícios pós-emprego	17.511	15.689
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	116.323	79.962
2.02.02.02.08	Fornecedores	26.427	22.912
2.02.02.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	79.889	93.400
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	2.365	2.577
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	11.959	67.554
2.02.02.02.20	Outros passivos	73.096	53.697
2.02.03	Tributos Diferidos	220.098	240.758

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	220.098	240.758
2.02.04	Provisões	42.456	42.636
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	42.456	42.636
2.02.04.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	42.456	42.636
2.03	Patrimônio Líquido	1.059.942	1.167.117
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	121.911	121.576
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Reservas de Capital	4.967	4.632
2.03.04	Reservas de Lucros	235.883	430.111
2.03.04.01	Reserva Legal	68.079	68.079
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	167.804	232.629
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	129.403
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	86.718	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.302	-1.302

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.196.868	3.548.436	1.124.312	3.251.541
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-889.948	-2.514.855	-787.354	-2.184.873
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-417.553	-1.164.129	-377.530	-1.033.402
3.02.02	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-134.086	-397.348	-102.074	-317.533
3.02.03	Pessoal e administradores	-28.237	-85.983	-25.322	-80.316
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-874	-2.634	-796	-2.380
3.02.05	Material	-4.992	-15.379	-3.929	-13.649
3.02.06	Serviços de Terceiros	-43.561	-114.671	-32.297	-95.076
3.02.07	Amortização e Depreciação	-50.220	-147.951	-45.573	-131.650
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-17.266	-61.115	-10.581	-41.788
3.02.09	Custo de Construção	-192.021	-521.177	-188.353	-464.759
3.02.10	Outros	-1.138	-4.468	-899	-4.320
3.03	Resultado Bruto	306.920	1.033.581	336.958	1.066.668
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-67.456	-209.075	-68.119	-205.729
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-61.512	-185.865	-58.987	-178.281
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-14.963	-44.438	-13.417	-39.422
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-398	-1.327	-451	-1.304
3.04.02.03	Material	-3.402	-11.450	-3.749	-10.799
3.04.02.04	Serviços de Terceiros	-27.277	-76.849	-25.738	-76.717
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-4.766	-13.104	-4.397	-12.864
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-6.251	-18.080	-6.615	-17.305
3.04.02.07	Outras	-4.455	-20.617	-4.620	-19.870
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.274	7.432	2.094	3.350
3.04.04.01	Ganho na Alienação de Bens e Direitos	2.274	7.432	2.094	3.350
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.218	-30.642	-11.226	-30.798
3.04.05.01	Perda na Alienação de Bens e Direitos	-12.502	-25.458	-6.379	-20.173
3.04.05.02	Perda na Desativação de Bens e Direitos	4.284	-5.184	-4.847	-10.625

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	239.464	824.506	268.839	860.939
3.06	Resultado Financeiro	-112.907	-319.206	-79.556	-240.732
3.06.01	Receitas Financeiras	64.583	176.244	51.627	143.270
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	28.040	81.165	23.897	63.198
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	15.184	48.316	16.757	49.717
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-3.106	-8.580	-2.522	-6.689
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	11.409	20.865	4.049	4.643
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	899	310	-105	6.028
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	2.055	7.081	3.234	11.207
3.06.01.09	Atualização de Depósitos Judiciais	1.169	1.981	314	1.129
3.06.01.10	Outras Receitas Financeiras	8.933	25.106	6.003	14.037
3.06.02	Despesas Financeiras	-177.490	-495.450	-131.183	-384.002
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-117.818	-323.250	-91.500	-259.686
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	8.530	34.782	-385	-107.310
3.06.02.03	Juros/ Multa	-3	-40	-71	-343
3.06.02.04	Marcação a Mercado Derivativos	-9.360	52.696	3.718	-63.459
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	9.491	-51.322	-7.911	54.129
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-3.792	-12.887	-4.913	-10.437
3.06.02.08	Atualização contingência	459	-541	784	-258
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-47.178	-173.649	-27.154	27.672
3.06.02.10	(-) Transferência para ordens em curso	2.455	5.863	2.047	5.089
3.06.02.13	Despesa de Aval	-14.781	-14.781	0	0
3.06.02.14	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-1.179	-5.268	-2.222	-9.075
3.06.02.19	Outras despesas financeiras	-4.314	-7.053	-3.576	-20.324
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	126.557	505.300	189.283	620.207
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-39.839	-159.030	-61.590	-200.357
3.08.01	Corrente	-42.853	-179.690	-68.150	-156.046

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.08.02	Diferido	3.014	20.660	6.560	-44.311
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	86.718	346.270	127.693	419.850
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	86.718	346.270	127.693	419.850
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	134,03	535,19	197,36	648,92

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	86.718	346.270	127.693	419.850
4.03	Resultado Abrangente do Período	86.718	346.270	127.693	419.850

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	714.803	844.585
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.007.586	1.029.402
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	346.270	419.850
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	159.030	200.357
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	197.153	303.470
6.01.01.04	Amortização e Depreciação	161.055	144.514
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	61.115	41.788
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	18.080	17.305
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	51.322	-54.129
6.01.01.08	Instrumentos Financeiros derivativos	173.649	-27.672
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-125.753	-96.147
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	18.026	16.823
6.01.01.14	Marcação a mercado derivativos	-52.696	63.459
6.01.01.15	Programa de remuneração variável - ILP	335	-216
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-292.783	-184.817
6.01.02.01	(Diminuição) de Consumidores e concessionárias	14.036	89.144
6.01.02.02	(Aumento) de estoques	-620	-928
6.01.02.03	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-6.725	-8.517
6.01.02.05	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	2.389	-8.199
6.01.02.07	(Aumento) de outros créditos a receber	-80.408	-107.952
6.01.02.08	Aumento de fornecedores	97.425	6.448
6.01.02.09	(Diminuição) de obrigações estimadas	-816	-1.037
6.01.02.10	Aumento de impostos e contribuições sociais	60.494	49.028
6.01.02.11	Imposto de renda e contribuição social pagos	-137.192	-132.168
6.01.02.12	(Diminuição) de Folha de Pagamento	-770	-946
6.01.02.13	Aumento de Obrigações Intrasetoriais	36.936	12.702
6.01.02.14	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-252.910	-55.343
6.01.02.15	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-18.801	-20.675
6.01.02.16	(Diminuição) de outras contas a pagar	-5.821	-6.374
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-642.530	-894.938
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-101.193	-435.246
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-548.821	-463.042
6.02.04	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	7.484	3.350
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-72.456	15.704
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	1.261.923	1.571.300
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-558.259	-853.979
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-285.611	-298.895
6.03.05	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-28.723	-6.802
6.03.08	Pagamento de incorporação de redes	-4.181	-11.909
6.03.09	Pagamento de dividendos	-453.780	-380.856

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.13	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-3.825	-3.155
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-183	-34.649
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	50.611	84.088
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	50.428	49.439

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	335	-194.228	-259.552	0	-453.445
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-259.552	0	-259.552
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	335	0	0	0	335
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-129.403	0	0	-129.403
5.04.10	Reversão de reserva de lucros para dividendos a pagar conf. AGOE 25/04/2025	0	0	-64.825	0	0	-64.825
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	346.270	0	346.270
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	346.270	0	346.270
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	121.911	235.883	86.718	-1.302	1.059.942

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	121.419	393.547	0	-10.443	1.121.255
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	121.419	393.547	0	-10.443	1.121.255
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-216	-167.805	-213.051	0	-381.072
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-216	0	0	0	-216
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-167.805	0	0	-167.805
5.04.10	Pagamento de Dividendos Intercalares	0	0	0	-213.051	0	-213.051
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	419.850	0	419.850
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	419.850	0	419.850
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	121.203	225.742	206.799	-10.443	1.160.033

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	4.926.574	4.657.705
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.453.217	4.226.295
7.01.02	Outras Receitas	7.432	3.350
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	527.040	469.848
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-61.115	-41.788
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.531.335	-2.218.222
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.719.071	-1.486.025
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-225.452	-201.486
7.02.04	Outros	-586.812	-530.711
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.395.239	2.439.483
7.04	Retenções	-161.055	-144.514
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-161.055	-144.514
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.234.184	2.294.969
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	184.824	149.959
7.06.02	Receitas Financeiras	184.824	149.959
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.419.008	2.444.928
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.419.008	2.444.928
7.08.01	Pessoal	110.096	101.184
7.08.01.01	Remuneração Direta	50.236	43.549
7.08.01.02	Benefícios	52.226	49.562
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.634	8.073
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.461.098	1.534.202
7.08.02.01	Federais	865.767	905.688
7.08.02.02	Estaduais	593.974	627.216
7.08.02.03	Municipais	1.357	1.298
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	501.544	389.692
7.08.03.01	Juros	501.313	389.091
7.08.03.02	Aluguéis	231	601
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	346.270	419.850
7.08.04.02	Dividendos	259.552	213.051
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	86.718	206.799

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
RESULTADOS 3º. TRIMESTRE DE 2025

Campo Grande, 06 de novembro de 2025 – A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul”, “EMS” ou “Companhia”) apresenta resultados do terceiro trimestre (3T25) e nove meses (9M25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



1,2 milhão
clientes cativos



1.082
clientes livres



2,7 milhões
de habitantes



328.309
Km²



2.565
Colaboradores ^(*)
1.435 próprios e
1.130 terceirizados



74
Municípios ^(**)

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões						
Receita operacional líquida	1.196,9	1.124,3	+ 6,5	3.548,4	3.251,5	+ 9,1
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	978,7	911,2	+ 7,4	2.901,5	2.690,6	+ 7,8
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	427,0	431,6	- 1,1	1.340,0	1.339,7	+ 0,0
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	268,3	294,0	- 8,8	859,8	909,3	- 5,4
Resultado financeiro	(112,9)	(79,6)	+ 41,9	(319,2)	(240,7)	+ 32,6
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	69,4	111,3	- 37,6	263,3	356,4	- 26,1
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	1.165,6	1.147,9	+ 1,5	1.165,6	1.147,9	+ 1,5
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	889,8	967,1	- 8,0	3.059,9	3.319,0	- 7,8
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽⁵⁾	1.436,7	1.534,6	- 6,4	4.626,7	4.849,0	- 4,6
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida ajustada (%)	27,4	32,3	- 4,9 p.p.	29,6	33,8	- 4,2 p.p.
Indicadores financeiros – R\$ milhões						
	30/09/2025	31/12/2024		Var. %		
Ativo total	8.013,7	7.189,6		+ 11,5		
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.214,4	1.032,2		+ 17,6		
Patrimônio líquido	1.059,9	1.167,1		- 9,2		
Endividamento líquido	3.790,9	3.334,4		+ 13,7		

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	864,7	949,3	- 8,9	2.944,2	3.307,7	- 11,0
✓ Residencial	457,3	482,2	- 5,2	1.596,5	1.719,7	- 7,2
✓ Industrial	38,6	46,8	- 17,6	118,6	156,6	- 24,2
✓ Comercial	135,9	170,0	- 20,0	478,8	610,7	- 21,6
✓ Rural	124,2	133,4	- 6,8	399,1	434,7	- 8,2
✓ Outras classes	108,7	116,9	- 7,1	351,2	386,1	- 9,0
(+) Suprimento de energia elétrica	41,2	24,1	+ 70,7	94,8	30,9	+ 207,0
(+) Fornecimento não faturado líquido	19,6	4,8	+ 312,0	(40,9)	(90,5)	- 54,7
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	195,9	157,1	+ 24,7	536,4	449,5	+ 19,3
(+) Receita de construção de infraestrutura	192,0	188,4	+ 1,9	521,2	464,8	+ 12,1
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais – constituição e amortização	184,5	87,1	+ 111,9	291,1	70,3	+ 314,0
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	162,6	129,5	+ 25,6	464,6	334,1	+ 39,1
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	26,2	24,8	+ 5,7	125,8	96,1	+ 30,8
(+) Outras receitas	13,6	12,8	+ 6,3	37,4	28,2	+ 32,9
(=) Receita operacional bruta	1.700,3	1.577,8	+ 7,8	4.974,4	4.691,1	+ 6,0
(-) Impostos sobre vendas	(301,8)	(293,9)	+ 2,7	(938,3)	(950,0)	- 1,2
(-) Encargos setoriais	(201,7)	(159,6)	+ 26,4	(487,6)	(489,5)	- 0,4
(=) Receita operacional líquida	1.196,9	1.124,3	+ 6,5	3.548,4	3.251,5	+ 9,1
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(26,2)	(24,8)	+ 5,7	(125,8)	(96,1)	+ 30,8
(-) Receita de construção de infraestrutura	(192,0)	(188,4)	+ 1,9	(521,2)	(464,8)	+ 12,1
(=) Receita operacional líquida ajustada	978,7	911,2	+ 7,4	2.901,5	2.690,6	+ 7,8

3.1 Margem bruta

Seguem os dados da composição da margem bruta:

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Receita operacional líquida	1.196,9	1.124,3	+ 6,5	3.548,4	3.251,5	+ 9,1
(-) Custo de construção de infraestrutura	(192,0)	(188,4)	+ 1,9	(521,2)	(464,8)	+ 12,1
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(26,2)	(24,8)	+ 5,7	(125,8)	(96,1)	+ 30,8
(=) Receita operacional líquida ajustada	978,7	911,2	+ 7,4	2.901,5	2.690,6	+ 7,8
(-) Custos e despesas não controláveis	(551,6)	(479,6)	+ 15,0	(1.561,5)	(1.350,9)	+ 15,6
Energia elétrica comprada para revenda	(417,6)	(377,5)	+ 10,6	(1.164,1)	(1.033,4)	+ 12,7
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(134,1)	(102,1)	+ 31,4	(397,3)	(317,5)	+ 25,1
(=) Margem bruta ajustada	427,0	431,6	- 1,1	1.340,0	1.339,7	+ 0,0

No comparativo entre os trimestres, as variações na receita líquida e na margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- A rubrica de receita de energia elétrica apresentou queda de 8,9%, explicado pela redução do consumo neste período. Além disso, o efeito tarifário negativo de 0,92% contribuiu para a retração da receita no trimestre. Adicionalmente, parte do faturamento do mercado cativo referente à GD-2 e GD-3 é recebida pelas distribuidoras via CDE, impactando a linha de subvenções;
- As subvenções vinculadas aos serviços concedidos cresceram R\$ 33,1 milhões no trimestre, com destaque para o aumento de R\$ 15,2 milhões no Sistema de Compensação de Energia Elétrica – GD, devido à ampliação das adesões à geração distribuída, e de R\$ 8,2 milhões nos repasses à Fonte Incentivada. O avanço da energia compensada explica o acréscimo dos subsídios no período;
- A linha de ativos e passivos financeiros setoriais apresentou crescimento de R\$ 97,4 milhões no trimestre, influenciada principalmente pelos aumentos de R\$ 76,6 milhões na CVA Energia, em função dos maiores custos de geração, e de R\$ 54,9 milhões na CVA CDE, decorrente da homologação de novas cotas pela ANEEL. Em contrapartida, o repasse das Bandeiras Tarifárias reduziu R\$ 79,2 milhões, refletindo o acionamento das bandeiras vermelha 1 e 2. O Mercado de Curto Prazo recuou

Comentário do Desempenho

R\$ 12,0 milhões, impactado pela menor carga e pela redução do PLD, enquanto a Neutralidade cresceu R\$ 33,8 milhões em razão da redução do mercado; e

- (iv) A rubrica de Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) apresentou crescimento no trimestre de R\$ 38,7 milhões, apesar da redução do consumo em GWh. Esse resultado foi influenciado, principalmente, pelo aumento da receita decorrente da diminuição dos descontos aplicados aos consumidores livres e pelo acréscimo de 20,6% na demanda faturada desse segmento, que contribuiu para a elevação da receita no período.

3.2 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.437 GWh, recuando 6,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Vale lembrar que no 3T24, o mercado havia registrado a maior alta em 23 anos (10,3%), em meio a temperaturas elevadas e consumo atípico na indústria. Já no 3T25, o clima foi mais frio – por exemplo, o indicador de CDD, que mede a necessidade de resfriamento recuou 20,9%. Outro fator foi a redução de consumo desse grande cliente industrial, que no ano passado teve um consumo muito acima da média, pois estava realizando testes em sua planta – descontando o efeito desse cliente, o consumo da EMS recuaria 0,5% no 3T.

A maioria das classes teve recuo do consumo, sobretudo a classe industrial (-14,0%), seguida pela residencial, principalmente pelas temperaturas mais amenas, e o calendário de leitura do faturamento a menor em 2 dos 3 meses do trimestre, seguida pela classe rural (-5,8%). Por outro lado, a classe comercial teve alta de 1,1%, com destaque para os armazéns ligados a produção agrícola. Entre os mercados, os consumidores livres apresentaram alta, motivados por novas cargas, ampliações e migração de clientes. Já no cativo, os clientes que possuem Mini e Micro Geração Distribuída (MMGD) foram destaque – descontando o efeito da compensada dos clientes GD tipo II e III recuaria 9,8%.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Residencial	491,5	503,2	- 2,3	1.702,5	1.746,3	- 2,5
Comercial	123,0	153,0	- 19,6	442,6	552,5	- 19,9
Industrial	33,1	40,3	- 17,9	101,9	133,5	- 23,7
Rural	119,0	133,0	- 10,5	401,1	430,0	- 6,7
Outros	123,1	137,6	- 10,5	411,7	456,5	- 9,8
1 Mercado Cativo	889,8	967,1	- 8,0	3.059,9	3.319,0	- 7,8
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	110,1	77,6	+ 41,9	303,0	244,5	+ 23,9
Industrial	391,8	454,0	- 13,7	1.145,1	1.184,6	- 3,3
Rural	12,5	6,7	+ 86,5	27,6	17,0	+ 62,5
Outros	32,5	29,1	+ 11,5	91,0	84,0	+ 8,4
2 Mercado (TUSD)	546,9	567,5	- 3,6	1.566,8	1.530,1	+ 2,4
Residencial	491,5	503,2	- 2,3	1.702,5	1.746,3	- 2,5
Comercial	233,1	230,6	+ 1,1	745,6	797,0	- 6,4
Industrial	424,9	494,3	- 14,0	1.247,1	1.318,1	- 5,4
Rural	131,6	139,7	- 5,8	428,7	447,0	- 4,1
Outros	155,6	166,7	- 6,7	502,8	540,5	- 7,0
3 Mercado (1+2)	1.436,7	1.534,6	- 6,4	4.626,7	4.849,0	- 4,6
3.1 Compensada GD II/III	99,1	51,3	+ 93,2	305,4	135,8	+ 125,0
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	1.337,7	1.483,3	- 9,8	4.321,3	4.713,3	- 8,3
4 Fornecimento Não Faturado	(7,1)	5,4	-	(74,7)	(70,9)	+ 5,4
5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)	1.429,7	1.539,9	- 7,2	4.552,0	4.778,2	- 4,7
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	1.330,6	1.488,7	- 10,6	4.246,5	4.642,4	- 8,5

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o período com 1.165.571 unidades consumidoras cativas, número 1,5% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 1.082 consumidores livres, apresentando um crescimento de 55,2%.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#)

Comentário do Desempenho

3.3 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses									ANEEL	
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)				
set/24	jun/25	set/25	set/24	jun/25	set/25	set/24	jun/25	set/25		
8,23	7,45	7,48	3,61	3,44	3,98	11,83	10,88	11,46		
8,23	7,45	7,48	3,61	3,44	3,98	11,83	10,88	11,46	12,85	

A partir do reajuste tarifários de 2025, o limite regulatório passou a ser apurado com base no mercado medido, significando um reconhecimento regulatório maior. O limite regulatório de perdas totais reduziu de 12,61% em 2T25 para 11,46% no 3T25.

3.4 Gestão da inadimplência

3.4.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/25	set/24	Variação em p.p.
1,61%	0,95%	+ 0,66

3.4.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/25	set/24	Variação em p. p.
97,53	97,59	- 0,06

3.5 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
set/25	set/24	Var. (%)	set/25	set/24	Var. (%)		
8,88	9,37	- 5,2	4,35	4,27	+ 1,9	9,92 	6,43 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMS já atingiu a meta estabelecida para o FEC. Em relação ao DEC, a Companhia está em rota para cumprir o indicador para o período.

Comentário do Desempenho

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	551,6	479,6	+ 15,0	1.561,5	1.350,9	+ 15,6
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	417,6	377,5	+ 10,6	1.164,1	1.033,4	+ 12,7
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	134,1	102,1	+ 31,4	397,3	317,5	+ 25,1
2 Custos e despesas controláveis	152,8	128,4	+ 19,0	457,0	402,9	+ 13,4
2.1 PMSO	129,3	111,2	+ 16,3	377,8	343,9	+ 9,9
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	44,5	40,0	+ 11,2	134,4	123,4	+ 8,9
2.1.2 Material	8,4	7,7	+ 9,3	26,8	24,4	+ 9,7
2.1.3 Serviços de terceiros	70,8	58,0	+ 22,1	191,5	171,8	+ 11,5
2.1.4 Outras	5,6	5,5	+ 1,3	25,1	24,2	+ 3,7
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,0	0,2	- 74,6	0,1	0,5	- 77,8
✓ Outros	5,6	5,4	+ 3,5	25,0	23,7	+ 5,3
2.2 Provisões/Reversões	23,5	17,2	+ 36,8	79,2	59,1	+ 34,0
2.2.1 Contingências	6,3	6,6	- 5,5	18,1	17,3	+ 4,5
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	17,3	10,6	+ 63,2	61,1	41,8	+ 46,3
3 Demais receitas/despesas	60,9	59,1	+ 3,1	184,3	172,0	+ 7,2
3.1 Amortização e depreciação	55,0	50,0	+ 10,0	161,1	144,5	+ 11,4
3.2 Outras receitas/despesas	5,9	9,1	- 34,9	23,2	27,4	- 15,4
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	765,4	667,1	+ 14,7	2.202,8	1.925,8	+ 14,4
Custo de construção de infraestrutura (*)	192,0	188,4	+ 1,9	521,2	464,8	+ 12,1
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	957,4	855,5	+ 11,9	2.723,9	2.390,6	+ 13,9

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 44,5 milhões, aumento de 11,2% (R\$ 4,5 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado conforme abaixo:

- (i) + R\$ 3,4 milhões reflete despesas com remuneração e encargos reflexo de reajustes e acordo coletivo.
- (ii) + R\$ 1,8 milhões de despesas com benefícios: despesas médicas e odontológicas; e
- (iii) + R\$ 1,6 milhão na linha de PLR/ILP.

✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 8,4 milhões, aumento de 9,3% (R\$ 0,7 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 0,4 milhão de despesas com EPI, EPC e uniformes, refletindo reforço nas condições operacionais e de segurança; e
- (ii) + R\$ 0,3 milhão de despesas com manutenção de rede e equipamentos, devido à maior demanda de serviços no período.

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 70,8 milhões, aumento de 22,1% (R\$ 12,8 milhões) em relação ao 3T24, explicado principalmente por:

Comentário do Desempenho

- (i) + R\$ 10,6 milhões em despesas com manutenção corretiva e preventiva, refletindo maior volume de serviços no período; e
- (ii) + R\$ 1,3 milhões referente a serviços intercompany, decorrente do aumento das operações entre empresas do grupo.

✓ **Outras despesas**

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 5,6 milhões, crescimento de 1,3% (R\$ 0,1 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) - R\$ 0,5 milhão referente as despesas com patrocínios e doações;
- (ii) - R\$ 0,3 milhão com despesas de Telecom; e
- (iii) - R\$ 0,2 milhão com despesas com manutenção da frota.

✓ **Provisões/Reversões – Contingências**

No trimestre, as provisões para contingências totalizaram R\$ 6,3 milhões, representando uma redução de 5,5% (R\$ 0,4 milhão) em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada por:

- (i) - R\$ 1,3 milhão em contingências trabalhistas, resultado do menor volume de indenizações pagas e da adequada atualização do saldo da provisão;
- (ii) + R\$ 0,5 milhão em contingências cíveis, alinhadas à movimentação processual do período; e
- (iii) + R\$ 0,4 milhão em contingências fiscais, em linha com ajustes regulamentares e revisões de obrigações.

✓ **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")**

O PPECLD alcançou R\$ 17,3 milhões, aumento de R\$ 6,7 milhões no trimestre.

✓ **Outras receitas/despesas**

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 5,9 milhões, redução de 34,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada por:

- (i) - R\$ 6,7 milhões em resultado desativação de bens e direitos; e
- (ii) + R\$ 10,5 milhões em receitas/despesas líquidas não recorrentes.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T25	3T24 (*)	Var. %	Var. R\$	9M25	9M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	86,7	127,7	- 32,1	(41,0)	346,3	419,9	- 17,5	(73,6)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(17,3)	(16,4)	+ 5,7	(0,9)	(83,0)	(63,5)	+ 30,8	(19,5)
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	69,4	111,3	- 37,6	(41,9)	263,3	356,4	- 26,1	(93,1)

(*) Os valores referentes ao 3T24 e 9M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 3,4 milhões e R\$ 10,2 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 3T25 e 9M25.

O lucro líquido acumulado foi impactado pelo aumento das despesas financeiras, refletindo principalmente o maior custo da dívida.

Comentário do Desempenho

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T25	3T24 (*)	Var. %	Var. R\$	9M25	9M24 (*)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	294,5	318,8	- 7,6	(24,4)	985,6	1.005,5	- 2,0	(19,9)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(26,2)	(24,8)	+ 5,7	(1,4)	(125,8)	(96,1)	+ 30,8	(29,6)
(=) EBITDA ajustado recorrente	268,3	294,0	- 8,8	(25,8)	859,8	909,3	- 5,4	(49,5)

(*) Os valores referentes ao 3T24 e 9M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 5,1 milhões e R\$ 15,4 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 3T25 e 9M25.

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.602,9 milhões em setembro, frente aos R\$ 1.397,7 milhões registrados em junho de 2025. Os saldos incluem créditos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e da Conta de Compensação de Valores da Parcela A (CVA), que alcançaram R\$ 388,5 milhões no período, ante R\$ 245,6 milhões apurados em junho de 2025.

Em setembro de 2025, a dívida líquida ajustada pelos créditos setoriais totalizou R\$ 3.790,9 milhões, ante R\$ 3.513,9 milhões em junho de 2025, o índice de dívida líquida/EBITDA ajustado apresentou crescimento de 2,8x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

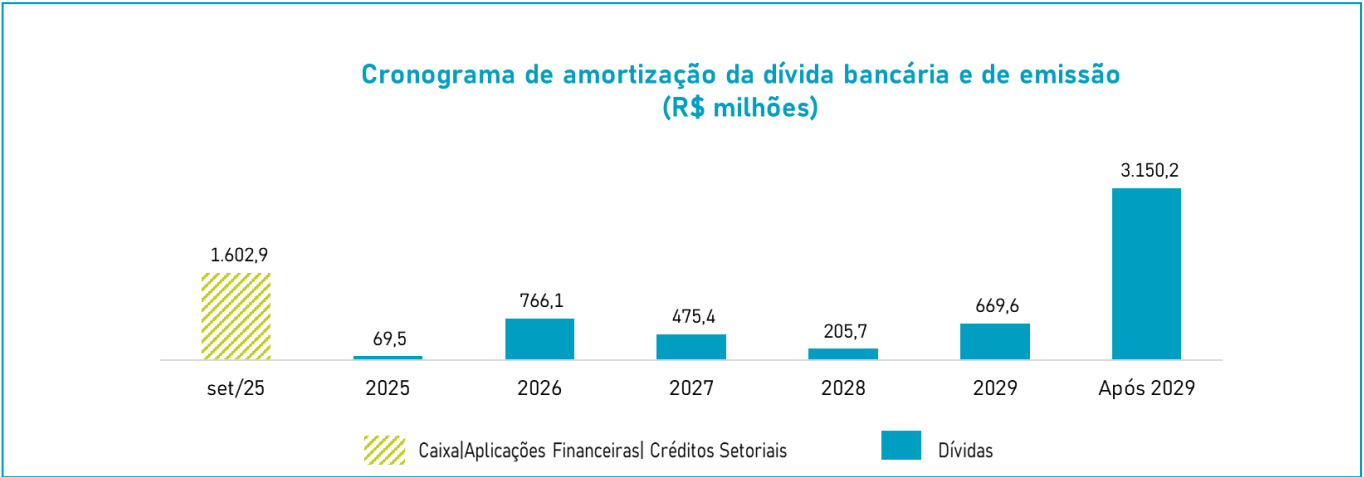
Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2025	30/06/2025	31/03/2025
Circulante	913,8	692,3	627,4
Empréstimos e financiamentos	345,3	350,2	346,9
Debêntures	457,7	197,3	167,5
Encargos de dívidas	20,2	50,6	27,9
Benefícios pós-emprego	2,4	2,4	2,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	88,2	91,8	82,7
Não Circulante	4.480,0	4.219,2	3.810,6
Empréstimos e financiamentos	1.223,3	1.541,5	1.579,3
Debêntures	3.289,9	2.752,9	2.305,7
Benefícios pós-emprego	17,5	16,9	16,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(50,7)	(92,0)	(90,7)
Total das dívidas	5.393,8	4.911,6	4.438,0
(-) Disponibilidades financeiras	1.214,4	1.152,1	795,0
✓ Caixa e equivalentes de caixa	50,4	63,5	54,3
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.163,9	1.088,5	740,6
Total das dívidas líquidas	4.179,4	3.759,5	3.643,0
(-) Créditos CDE	228,1	249,6	251,5
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	160,5	(4,0)	(16,1)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	3.790,9	3.513,9	3.407,6
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	2,8	2,6	2,6

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Ativo Elétrico	183,9	181,9	+ 1,1	511,4	469,8	+ 8,9
Obrigações Especiais (*)	(1,6)	11,2	-	18,4	44,7	- 58,8
Ativo não Elétrico	11,1	7,6	+ 46,6	23,8	21,8	+ 9,3
Total dos Investimentos	193,5	200,8	- 3,6	553,7	536,3	+ 3,2

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para os meses de outubro e novembro de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)
para o período findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”) e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo 1.168.458 consumidores em 74 municípios.

1.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

Notas Explicativas

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024”), publicadas na imprensa oficial em 22 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2025.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Normas	Descrição
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações trimestrais.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários à vista	50.428	50.611
Total – circulante	50.428	50.611

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por fundos de investimentos exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2025 equivale a 99,3% (101,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI.

	30/09/2025	31/12/2024
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	4.918	385
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	11.329	81.052
Fundos de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	16.521	16.591
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	647	659
Compromissadas	24	160.519
Fundo multimercado	142.095	39.757
Fundo de renda fixa	510.377	434.838
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	145.072	93.065
Letra Financeira (LF)	111.152	97.838
Nota de Crédito (NC)	1.742	2.112
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	29.203	30.819
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	166.890	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ⁽³⁾	23.975	23.952
Total ⁽⁴⁾	1.163.945	981.587
Circulante	1.139.970	957.635
Não circulante	23.975	23.952

(1) **Fundos de investimentos:** inclui fundos classificados como renda fixa e multimercado e foram remunerados de -104,9% a 106,1% (97,1% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) do CDI e média ponderada -57,3% (123,6% em 31 de dezembro de 2024) do CDI.

(2) **Fundos de investimentos exclusivos:** foram remunerados a 102,1% (103,9% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 100,8% (93,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Energia Futuro e 99,8% (106,1% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste – FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.

Notas Explicativas

(4) Inclui R\$31.762 (R\$95.795 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Programa Luz para todos e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/09/2025	31/12/2024
Bloqueios judiciais	2.869	2.628
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	23.975	23.952
Programa Luz para todos	-	68.830
Conselho Consumidor	4.918	-
Outros	-	385
Total	31.762	95.795

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽¹⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2025	31/12/2024
Valores correntes:									
Residencial	110.167	-	68.649	14.437	5.916	5.072	(28.015)	176.226	206.121
Industrial	19.011	-	4.779	792	1.150	4.830	(4.849)	25.713	21.656
Comercial	31.766	-	11.422	2.716	2.572	5.131	(7.825)	45.782	54.873
Rural	21.157	-	8.619	3.304	5.541	1.706	(1.834)	38.493	40.964
Poder público	19.713	-	1.228	57	32	52	(57)	21.025	27.364
Iluminação pública	12.186	-	247	-	2	126	(126)	12.435	11.139
Serviço público	10.172	-	721	3	-	-	-	10.896	10.145
Fornecimento não faturado	196.935	-	-	-	-	-	(1.317)	195.618	236.050
Arrecadação em processo de classificação	(108)	-	-	-	-	-	-	(108)	(647)
Valores renegociados:									
Residencial	9.094	41.219	7.779	4.252	5.437	36.272	(64.075)	39.978	47.235
Industrial	827	1.938	345	152	403	2.778	(4.506)	1.937	1.997
Comercial	3.557	58.605	2.295	1.073	1.453	9.902	(19.542)	57.343	62.866
Rural	1.214	11.573	911	499	947	2.816	(11.690)	6.270	8.157
Poder público	101	4.599	-	-	-	34	(34)	4.700	5.202
Iluminação pública	60	2.219	32	-	-	7	(7)	2.311	87
Serviço público	41	328	9	-	-	224	(226)	376	440
(-) Ajuste valor Presente ⁽²⁾	(365)	(29.312)	-	-	-	-	-	(29.677)	(30.158)
Subtotal - consumidor	435.528	91.169	107.036	27.285	23.453	68.950	(144.103)	609.318	703.491
Suprimento de energia ⁽³⁾	43.622	-	-	-	-	1.010	-	44.632	23.011
Outros ⁽⁴⁾	13.044	-	-	-	-	1.366	(1.381)	13.029	15.147
Total	492.194	91.169	107.036	27.285	23.453	71.326	(145.484)	666.979	741.649
Circulante								606.315	679.848
Não circulante								60.664	61.801

(1) Seguem as variações das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante e não circulante	126.689	115.238
Provisões líquidas constituídas no período	61.115	58.081
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(39.908)	(46.630)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	147.896	126.689
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	145.484	124.420
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	2.412	2.269

(2) **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

Notas Explicativas

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2025	31/12/2024
Créditos a vencer	43.622	22.001
Créditos vinculados a liminares ^(*)	1.010	1.010
Subtotal créditos CCEE	44.632	23.011
(-) Aquisições de energia na CCEE ^(**)	(73.468)	(17.037)
(-) Encargos de Serviços do Sistema (ESS) ^(**)	(372)	(4.777)
Total créditos (débitos) CCEE	(29.208)	1.197

(*) **Créditos vinculados a liminares:** os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercados Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(**) Vide nota explicativa nº 16.

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	87.160	84.994
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	144.469	152.091
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	52.227	50.698
Contribuições ao PIS e à COFINS	25.268	16.988
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	81.361	157.788
Outros	1.851	4.390
Total	392.336	466.949
Circulante	240.394	277.820
Não circulante	151.942	189.129

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$414.777 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$215.086 (R\$208.005 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$548.502 (R\$464.994 em 31 de dezembro de 2024).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Notas Explicativas

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 08 de abril de 2025 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.441 e Nota Técnica nº 76/2025-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 1,33%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 08 de abril de 2025.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2025	30/09/2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde
Julho	Vermelha Patamar 1	Amarela
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1

Notas Explicativas

7.4. Outros assuntos regulatórios – sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de setembro de 2025, contabilizados na atualização financeira devedora, foi de R\$4.580 (R\$3.513 na atualização financeira credora em 30 de setembro de 2024).

7.5. Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido encontra-se na seguinte situação:

Vencimento atual	Novo vencimento	Data aprovação ANEEL
04/12/2027	04/12/2057	17/06/2025

A partir da aprovação pela ANEEL, os primeiros processos têm sido encaminhados para análise prévia do TCU – Tribunal de Contas da União, para posterior aprovação do contrato de concessão pelo MME.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	30/09/2025			31/12/2024		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos financeiros setoriais						
Circulante	-	207.177	207.177	-	69.347	69.347
Não circulante	-	223.943	223.943	-	33.870	33.870
	-	431.120	431.120	-	103.217	103.217
Passivos financeiros setoriais						
Circulante	96.687	57.652	154.339	35.316	-	35.316
Não circulante	-	116.323	116.323	-	79.962	79.962
	96.687	173.975	270.662	35.316	79.962	115.278
Saldo líquido dos ativos e passivos	(96.687)	257.145	160.458	(35.316)	23.255	(12.061)

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2024	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 30/09/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	Outros ⁽³⁾	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	42.905	151.525	(14.802)	9.940	-	-	-	189.568
Transporte de energia elétrica - Rede básica	43.151	16.002	(28.874)	1.502	-	-	-	31.781
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	(756)	4.499	(1.388)	160	-	-	-	2.515
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	22.930	(8.822)	(15.512)	(1.576)	-	(5.472)	-	(8.452)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(25.102)	54.316	13.594	5.078	-	-	-	47.886
Transporte de energia elétrica - Itaipu	2.721	1.100	(2.515)	42	-	-	-	1.348
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(22.479)	(35.173)	-	-	-	-	-	(57.652)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(22.734)	22.098	25.142	(5)	-	-	-	24.501
Sobrecontratação de energia	104.898	46.318	(31.418)	9.191	-	(29.642)	-	99.347
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(79.962)	(27.042)	-	(9.319)	-	-	-	(116.323)
CUSD	(309)	2.131	(1.098)	(1)	-	-	-	723
Exposição de submercados	(738)	9.166	438	1.095	-	-	-	9.961
Garantias financeiras	1.082	371	(628)	40	-	-	-	865
Saldo a compensar	(1.094)	5.277	932	241	-	-	-	5.356
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(76.574)	(78.994)	184.460	(8.410)	(88.369)	-	(3.079)	(70.966)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(12.061)	162.772	128.331	7.978	(88.369)	(35.114)	(3.079)	160.458

	Saldos em 31/12/2023	Receita operacional		Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias (1)	Outros (3)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(74.045)	53.627	63.261	62	-	-	-	42.905
Transporte de energia elétrica - Rede básica	63.108	31.093	(53.043)	1.993	-	-	-	43.151
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(903)	(2.044)	2.252	(61)	-	-	-	(756)
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	1.367	17.575	7.892	1.273	-	(5.177)	-	22.930
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	9.647	(25.644)	(7.992)	(1.113)	-	-	-	(25.102)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	10.709	800	(8.957)	169	-	-	-	2.721
Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)	-	(22.479)	-	-	-	-	-	(22.479)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(13.261)	(35.503)	29.260	(3.230)	-	-	-	(22.734)
Sobrecontratação de energia	170.784	39.275	(110.550)	5.389	-	-	-	104.898
Devoluções tarifárias (2)	(49.673)	(34.952)	10.598	(5.935)	-	-	-	(79.962)
CUSD	1.630	(156)	(1.805)	22	-	-	-	(309)
Exposição de submercados	(215)	(688)	205	(40)	-	-	-	(738)
Garantias financeiras	749	953	(676)	56	-	-	-	1.082
Saldo a compensar	8.261	2.222	(11.624)	47	-	-	-	(1.094)
Outros itens financeiros (3)	(64.486)	(151.921)	258.706	(10.276)	(104.623)	-	(3.974)	(76.574)
Saldo líquido dos ativos e passivos	63.672	(127.842)	177.527	(11.644)	(104.623)	(5.177)	(3.974)	(12.061)

(1) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2025, foram de R\$35.114 (R\$12.485 recebidos e R\$7.308 repassados em 31 de dezembro de 2024);

(2) **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP) iniciado em novembro de 2022, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da Selic e serão amortizadas a partir do início do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);

Notas Explicativas

(3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica – REN 1.008/2022: no processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$13.243, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2025 foi de R\$88.369 (R\$104.623 em abril de 2024).

(3.1) **Recebimentos/pagamentos:**

Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 – Reversão Bônus Itaipu: o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$15.498 irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Repasse – CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$3.079 (R\$19.472 em abril de 2024).

9. Outros créditos

	30/09/2025	31/12/2024
Subvenção - Baixa Renda ⁽¹⁾	25.427	15.830
Subvenção CDE – Descontos tarifários ⁽²⁾	202.629	167.356
Bônus - Reembolso Fundo CDE	410	410
Adiantamentos a empregados	5.954	6.040
Adiantamentos a fornecedores	372	668
Dispêndios a reembolsar	996	996
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	26.883	28.303
Outras ordens em curso	23.633	8.445
Despesas pagas antecipadamente ⁽³⁾	10.073	9.946
Outros créditos a Receber – CELPA ⁽⁴⁾	5.503	5.585
(-) Ajuste a Valor presente – CELPA ⁽⁴⁾	(1.350)	(1.445)
Fundos Patronais dos planos de Previdência ⁽⁵⁾	8.145	10.867
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁶⁾	7.119	13.156
Outros créditos a receber	6.758	6.578
Total	322.552	272.735
Circulante	314.175	261.651
Não circulante	8.377	11.084

(1) **Subvenção – Baixa Renda:** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR – Reserva Global de Reversão e da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica -CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2025, com estimativas de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2025	31/12/2024
SalDOS em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	15.830	16.100
Subvenção	77.242	96.559
Ressarcimentos	(67.645)	(96.829)
SalDOS em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante	25.427	15.830

Notas Explicativas

(2) **Subvenção CDE - Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - CCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	167.356	29.080
Subvenção	387.337	371.794
Ressarcimentos	(352.064)	(233.518)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante	202.629	167.356

- (3) **Despesas pagas antecipadamente:** Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- (4) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (5) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal:** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 30 de setembro de 2025 o saldo remanescente é de R\$8.145 (R\$10.867 em 31 de dezembro de 2024).
- (6) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste, inclui R\$2.412 (R\$2.269 em 31 de dezembro de 2024) de provisão para perdas e venda de sucatas.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 64,01% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (91,48% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 30 de setembro de 2025 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (despesas)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures ⁽²⁾	Saldo a pagar - Disponibilização do sistema
Energisa S.A. ⁽³⁾	(42.961)	(11.630)	-	(56.410)	(15.159)	(528.587)	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	719	(9.048)	-	99	-	(354)
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	4.359	(1.956)	-	614	-	(92)
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁵⁾	(10.881)	-	-	-	(2.381)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁶⁾	(3.393)	-	-	-	(104)	-	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	-	2.276	-	-	316	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	603	-	-	84	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(1.024)	-	-	(99)	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	725	-	-	108	-	-

Notas Explicativas

	Serviços contratados (despesas)	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (despesas)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures ⁽²⁾	Saldo a pagar – Disponibilização do sistema
Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A	-	(7.061)	-	-	(713)	-	-
Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A	-	1.772	-	-	253	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(255)	-	-	(23)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	35	(280)	-	5	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	45	(221)	-	7	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	39	(242)	-	6	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	78	(463)	-	12	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	32	(121)	-	5	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	-	(6)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	-	(35)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	5	(17)	-	1	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	82	(842)	-	15	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	114	(987)	-	17	-	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	150	(309)	-	23	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	13	-	-	2	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	12	-	-	2	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – Es Gás	-	36	-	-	7	-	-
Energisa Participações Minoritárias S/A ⁽⁸⁾	-	-	-	(21.699)	-	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	32	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	(57.203)	(8.875)	(14.527)	(78.109)	(16.903)	(528.587)	(446)
31/12/2024	-	-	-	-	(12.453)	(805.838)	(421)
30/09/2024	(51.252)	(7.766)	(13.744)	(54.951)	-	-	-

⁽¹⁾ **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

⁽²⁾ A Companhia efetuou a 9ª, 15ª, 20ª e 22ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2025 o valor atualizado é de R\$525.857 (R\$505.720 em 31 de dezembro de 2024).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no período findo em 30 de setembro de 2025 é de R\$2.730;

⁽³⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Notas Explicativas

- Serviços de informática e licenciamento de softwares:** contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (*Business Intelligence*); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (*Business Intelligence*); (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.
- (4) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.
- (5) Refere-se à prestação de serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.
- (6) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e
- Contrato de prestação de serviços – refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.
- (7) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.
- (8) **Debêntures:** a Companhia efetuou a 19ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa Participações Minoritárias S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em julho de 2025 a debêntures foram vendidas (R\$300.118 em 31 de dezembro de 2024).
- (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	30/09/2025	30/09/2024
Remuneração anual ⁽¹⁾	7.454	7.514
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	338	314
Remuneração da Diretoria	2.039	1.949
Outros benefícios ⁽²⁾	1.656	1.365

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2025.
- (2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de setembro de 2025, foram de R\$71 e R\$3 (R\$64 e R\$3 em 30 de setembro de 2024) respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$27 (R\$25 em 30 de setembro de 2024).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de – ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Notas Explicativas

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11)*, que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º programa de concessão de ações_extraordinário 2024	7º programa de concessão de ações Matching 2024 - Líderes	8º programa (Restricted Shares)	8º programa (Performance Shares)	8º programa de concessão de ações_extraordinário 2025	8º programa de concessão de ações Matching 2025 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (<i>units</i>) outorgadas	26.212	14.366	14.366	15.403	15.403	7.826	938	13.345	13.345	8.014	4.473
Opções de ações (<i>units</i>) prescritas	26.212	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025
Data de início <i>vesting</i>	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	12,55%	N/A	11,09%	N/A	10,97%	N/A	N/A	N/A	13,47%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2025	N/A	DI1J2026	N/A	DI1J2027	N/A	N/A	N/A	DI1J2028	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	34,88%	N/A	28,03%	N/A	27,28%	N/A	N/A	N/A	26,73%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	46,79	48,56	46,79	45,71	45,05	41,38	45,05	45,05
Movimentação	Encerrado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

(1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício.

Notas Explicativas

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pró rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No período findo em 30 de setembro de 2025, foi contabilizado o valor de R\$335 (R\$216 revertido em 30 de setembro de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2025 é de R\$3.316 (R\$2.981 em 31 de dezembro de 2024).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	99.036	81.916
Contribuição Social	35.653	29.490
Total – ativo não circulante	134.689	111.406
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(260.873)	(258.944)
Contribuição Social	(93.914)	(93.220)
Total – passivo não circulante	(354.787)	(352.164)
Total líquido – passivo não circulante	(220.098)	(240.758)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2025		31/12/2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa – PPECLD	147.896	50.285	126.689	43.075
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	94.920	32.273	55.868	18.995
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório	42.456	14.435	42.636	14.496
Instrumentos financeiros – derivativos	37.461	12.737	(58.972)	(20.050)
Ajustes a Valor Presente	29.677	10.090	30.158	10.254
Créditos fiscais – ágio	24.223	8.236	32.297	10.981
Provisão ajuste atuarial	19.510	6.633	17.689	6.014
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(904.041)	(307.374)	(787.365)	(267.704)
Marcação a mercado – dívida	(80.603)	(27.405)	(131.925)	(44.855)
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(17.584)	(5.979)	(12.593)	(4.282)
Outras exclusões temporárias	(41.263)	(14.029)	(22.594)	(7.682)
Total líquido – passivo não circulante	(647.348)	(220.098)	(708.112)	(240.758)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2025	2.932
2026	11.262
2027	12.758
2028	10.292
2029	9.140
2030 a 2032	33.344
Após 2032	54.961
Total	134.689

Notas Explicativas

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	126.557	505.300	189.283	620.207
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(43.029)	(171.802)	(64.356)	(210.870)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)	(14)	(201)	(133)	(262)
Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	690	3.133	308	3.308
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽²⁾	799	2.312	-	-
Incentivos fiscais – Outros ⁽³⁾	1.740	6.540	1.227	2.891
Créditos tributários constituídos no período	(1.174)	(1.174)	-	-
Outros	1.149	2.162	1.364	4.576
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(39.839)	(159.030)	(61.590)	(200.357)
Alíquota efetiva	31,48%	31,47%	32,54%	32,30%

- ⁽¹⁾ Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;
- ⁽²⁾ **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários:** a Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.
- ⁽³⁾ Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006;

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$125.753 (R\$96.147 em 30 de setembro de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2025	31/12/2024
SalDOS em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	3.274.065	2.659.695
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	359.380	496.517
Baixas no período/exercício	(18.230)	(20.719)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	125.753	138.572
SalDOS em 30/09/2025 e 31/12/2024 – não circulante	3.740.968	3.274.065

Notas Explicativas

- (1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 30/09/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	373.301	576.343	(51.497)	(375.473)	870	523.544
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	50.249	30.828	(4.145)	(16.093)	-	60.839
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	323.052	545.515	(47.352)	(359.380)	870	462.705

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências			Saldos em 31/12/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção						
Em construção	289.709	746.689	(103.960)	(569.487)	10.350	373.301
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	35.729	112.709	(25.219)	(72.970)	-	50.249
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	253.980	633.980	(78.741)	(496.517)	10.350	323.052

- (1) O montante de R\$47.352 (R\$78.741 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão, enquanto o montante de R\$870 (R\$10.350 em 31 de dezembro de 2024), foi reclassificado do imobilizado.
- (2) O montante de R\$359.380 (R\$496.517 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/09/2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	4.562	-	805	-	-	5.367
Máquinas e equipamentos	12,78%	60.068	-	2.134	-	-	62.202
Veículos	14,29%	2.141	-	-	(74)	-	2.067
Móveis e utensílios	6,25%	8.201	-	5	-	-	8.206
Total do imobilizado em serviço		74.972	-	2.944	(74)	-	77.842
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(298)	-	-	-	(126)	(424)
Máquinas e equipamentos		(45.985)	-	-	-	(2.129)	(48.114)
Veículos		(231)	-	-	22	(227)	(436)
Móveis e utensílios		(6.356)	-	-	-	(156)	(6.512)
Total da depreciação acumulada		(52.870)	-	-	22	(2.638)	(55.486)
Subtotal do imobilizado		22.102	-	2.944	(52)	(2.638)	22.356
Imobilizado em curso		3.325	2.856	(3.813)	-	-	2.368
Total do imobilizado		25.427	2.856	(869)	(52)	(2.638)	24.724

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	4.147	-	415	-	-	4.562
Máquinas e equipamentos	13,13%	56.082	-	3.986	-	-	60.068
Veículos	14,29%	810	-	1.477	(146)	-	2.141
Móveis e utensílios	6,25%	7.953	-	248	-	-	8.201
Total do imobilizado em serviço		68.992	-	6.126	(146)	-	74.972
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(150)	-	-	-	(148)	(298)
Máquinas e equipamentos		(43.019)	-	-	-	(2.966)	(45.985)
Veículos		(100)	-	-	69	(200)	(231)
Móveis e utensílios		(6.149)	-	-	-	(207)	(6.356)
Total da depreciação acumulada		(49.418)	-	-	69	(3.521)	(52.870)
Subtotal do imobilizado		19.574	-	6.126	(77)	(3.521)	22.102
Imobilizado em curso		2.016	17.927	(16.618)	-	-	3.325
Total do imobilizado		21.590	17.927	(10.492)	(77)	(3.521)	25.427

(1) Do montante negativo de R\$869 (R\$10.492 em 31 de dezembro de 2024), R\$870 refere-se à transferências para o ativo contratual – infraestrutura em construção e o montante de R\$1 reclassificado do Intangível – software.

15. Intangível

	30/09/2025	31/12/2024
Intangível – contrato de concessão	465.555	576.170
Intangível – direito de uso	3.276	3.466
Intangível – software	60.904	53.353
Total	529.735	632.989

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/09/2025
Intangível em serviço						
Custo	4,53%	3.079.988	51.497	(32.614)	-	3.098.871
Amortização acumulada		(2.415.330)	-	28.380	(181.000)	(2.567.950)
Total do intangível		664.658	51.497	(4.234)	(181.000)	530.921
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,20%	851.584	4.145	-	-	855.729
Amortização acumulada		(763.096)	-	-	(27.267)	(790.363)
Total das obrigações vinculadas à concessão		88.488	4.145	-	(27.267)	65.366
Total do intangível – contrato de concessão		576.170	47.352	(4.234)	(153.733)	465.555

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2023	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2024
Intangível em serviço						
Custo	4,57%	3.027.033	103.960	(51.005)	-	3.079.988
Amortização acumulada		(2.233.116)	(3.605)	43.030	(221.639)	(2.415.330)
Total do intangível		793.917	100.355	(7.975)	(221.639)	664.658
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,18%	833.235	25.219	(6.870)	-	851.584
Amortização acumulada		(720.734)	(3.605)	-	(38.757)	(763.096)
Total das obrigações vinculadas à concessão		112.501	21.614	(6.870)	(38.757)	88.488
Total do intangível – contrato de concessão		681.416	78.741	(1.105)	(182.882)	576.170

Notas Explicativas

- (1) O montante de R\$47.352 (R\$78.741 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à transferências originadas do ativo contratual.
- (2) O montante de R\$4.234 (R\$1.105 em 31 de dezembro de 2024), refere-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$5.622 (R\$6.598 em 31 de dezembro de 2024) e não inclui o montante de R\$4 (R\$57 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	442.954	412.126
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	802.848	802.848
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(790.363)	(763.096)
Total	518.192	514.631
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	391.987	375.894
Ativo contratual – infraestrutura em construção	60.839	50.249
Intangível – contrato de concessão	65.366	88.488
Total	518.192	514.631

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.
- (2) Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2025
Intangível – direito de uso						
Custo	9,41%	13.508	956	(327)	-	14.137
Amortização acumulada		(10.042)	-	179	(998)	(10.861)
Total do intangível – direito de uso		3.466	956	(148)	(998)	3.276

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – direito de uso					
Custo	12,24%	9.888	3.620	-	13.508
Amortização acumulada		(8.389)	-	(1.653)	(10.042)
Total do intangível – direito de uso		1.499	3.620	(1.653)	3.466

Notas Explicativas

15.3. Intangível – software

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 30/09/2025
Intangível – software						
Custo	20,00%	163.505	-	15.215	-	178.720
Amortização acumulada		(128.635)	-	-	(9.312)	(137.947)
Em curso		18.483	16.864	(15.216)	-	20.131
Total do intangível – software		53.353	16.864	(1)	(9.312)	60.904

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – software						
Custo	20,00%	160.541	-	2.964	-	163.505
Amortização acumulada		(116.810)	-	-	(11.825)	(128.635)
Em curso		1.761	19.544	(2.822)	-	18.483
Total do intangível – software		45.492	19.544	142	(11.825)	53.353

(1) O montante negativo de R\$1 (R\$142 em 31 de dezembro de 2024), foi reclassificado para o imobilizado.

16. Fornecedores

	30/09/2025	31/12/2024
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	202.415	170.260
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	73.468	17.037
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	1.784	1.407
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽¹⁾	33.285	28.013
Encargos de Serviço de Sistema - ESS ⁽³⁾	372	4.777
Encargos de conexão ⁽¹⁾	5.150	8.937
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	126.515	108.575
Total	442.989	339.006
Circulante	416.562	316.094
Não circulante	26.427	22.912

(1) **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico, e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão, ao uso da rede básica e ao uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

(2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

(3) **Encargos de Serviços de Sistema – ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de setembro de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao do período anterior, de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período;

(4) **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/09/2025
Moeda nacional						
Pós fixado						
IPCA	397.741	(21.078)	(16.337)	31.838	-	392.164
CDI	626.086	(311.028)	(72.184)	55.245	-	298.119
TR	291.730	-	(18.531)	18.880	-	292.079
(-) Custos com captação	(2.900)	-	-	847	-	(2.053)
Total em moeda nacional	1.312.657	(332.106)	(107.052)	106.810	-	980.309
Moeda estrangeira						
Dólar	788.942	(75.558)	(32.027)	(76.081)	-	605.276
Euro	72.825	(69.663)	(369)	(2.793)	-	-
Marcação a mercado	(8.824)	-	-	-	12.028	3.204
Total em moeda estrangeira	852.943	(145.221)	(32.396)	(78.874)	12.028	608.480
Total	2.165.600	(477.327)	(139.448)	27.936	12.028	1.588.789
Circulante	539.538					365.487
Não circulante	1.626.062					1.223.302

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda nacional								
Pós fixado								
IPCA	261.558	144.000	(24.220)	(18.671)	35.074	-	-	397.741
CDI	848.803	53.200	(254.581)	(116.997)	95.661	-	-	626.086
TR	291.607	-	-	(21.993)	22.116	-	-	291.730
(-) Custos com captação	(3.415)	-	-	-	2.225	(1.710)	-	(2.900)
Total em moeda nacional	1.398.553	197.200	(278.801)	(157.661)	155.076	(1.710)	-	1.312.657
Moeda estrangeira								
Dólar	572.329	617.428	(547.892)	(33.620)	180.697	-	-	788.942
Euro	60.559	-	-	(1.294)	13.560	-	-	72.825
Marcação a mercado	(1.554)	-	-	-	-	-	(7.270)	(8.824)
Total em moeda estrangeira	631.334	617.428	(547.892)	(34.914)	194.257	-	(7.270)	852.943
Total	2.029.887	814.628	(826.693)	(192.575)	349.333	(1.710)	(7.270)	2.165.600
Circulante	366.525							539.538
Não circulante	1.663.362							1.626.062

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de swap (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/09/2025	31/12/2024								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	292.079	291.730	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	6,66%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	138.993	149.731	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	10,88%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	53.719	70.275	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	6,63%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	186.317	179.142	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	6,63%	10,37%	A + R	2
1ª Nota comercial 1ª série	-	211.396	CDI + 1.40%	-	jul/25	Final	11,41%	-	A	2
1ª Nota comercial 2ª série	103.551	211.545	CDI + 1.55%	-	jul/26	Anual a partir de jul/25	11,52%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1	152.128	148.324	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	8,22%	-	FB	2
3ª Nota comercial Série Única	55.575	53.414	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	11,26%	-	A	2
(-) Custos com captação	(2.053)	(2.900)								
Total em moeda nacional	980.309	1.312.657								
Loan Citi - 4131	-	72.825	EURO + 1.60%	CDI + 1,60%	mar/25	Final	-1,83%	11,56%	A	2
BAML - LOAN 4131 - 24032023	-	82.149	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-10,36%	11,52%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65873	254.737	292.332	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-2,20%	11,30%	A	2
BAML - LOAN 4131	196.406	232.259	USD + 5.34%	CDI + 1,25%	jun/26	Final	-10,13%	11,30%	A	2
Scotiabank Loan 4131	154.133	182.202	USD + 5.03%	CDI 1,40%	ago/27	Final	-10,36%	11,41%	A	2
Marcação a mercado da dívida ⁽⁵⁾	3.204	(8.824)								
Total em moeda estrangeira	608.480	852.943								
Total	1.588.789	2.165.600								

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28;
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28;
- (3) A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis e FB = Fiança bancária;
- (4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

(5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 28);

Notas Explicativas

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$23.975 (R\$23.952 em 31 de dezembro de 2024), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo, conforme nota explicativa nº 4.2.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2025	31/12/2024
US\$ x R\$	-14,11%	27,90%
CDI	10,36%	10,88%
IPCA	3,03%	4,83%
TR	1,45%	0,81%
Euro x R\$	-3,03%	20,27%
SOFR	4,33%	5,31%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2025
2026	15.001
2027	393.557
2028	185.982
2029	69.764
Após 2029	558.998
Total	1.223.302

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 30/09/2025
Moeda nacional								
Prefixado	-	410.000	-	-	19.238	-	-	429.238
CDI	913.119	-	(6.513)	(67.737)	100.348	-	-	939.217
IPCA	1.664.959	900.000	(74.419)	(78.426)	135.404	-	-	2.547.518
(-) Custos com captação	(42.022)	-	-	-	5.542	(48.077)	-	(84.557)
Marcação a mercado	(123.101)	-	-	-	-	-	39.294	(83.807)
Total	2.412.955	1.310.000	(80.932)	(146.163)	260.532	(48.077)	39.294	3.747.609
Circulante	162.972							457.689
Não circulante	2.249.983							3.289.920

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda nacional								
Pós fixado								
CDI	841.711	440.455	(356.490)	(107.024)	94.467	-	-	913.119
IPCA	808.720	850.000	(73.669)	(61.975)	141.883	-	-	1.664.959
(-) Custos com captação	(17.293)	-	-	-	5.303	(30.032)	-	(42.022)
Marcação a mercado	32.628	-	-	-	-	-	(155.729)	(123.101)
Total	1.665.766	1.290.455	(430.159)	(168.999)	241.653	(30.032)	(155.729)	2.412.955
Circulante	273.031							162.972
Não circulante	1.392.735							2.249.983

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	N° de títulos emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Encargos swap ponta passiva (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/09/2025	31/12/2024										
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.882	5.479	15/10/2017	3733 / 3733	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	6,84%	10,72%	SG	NA
Debêntures 11ª Emissão	-	72.956	15/09/2018	155000 / 155000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	6,82%	-	A	1
Debêntures 14ª Emissão	-	6.807	25/08/2020	139471 / 139471	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	12,08%	-	A	2
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	11.838	11.333	11/10/2020	8590 / 8590	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	6,19%	-	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	91.623	87.660	11/10/2020	66410 / 66410	IPCA + 4.47%	-	out/30	Anual a partir de out/28	6,37%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão	402.416	383.297	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,835%	out/31	Anual a partir de out/29	7,56%	11,00%	A	2
Debêntures 17ª Emissão	152.508	156.541	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago/27	Anual a partir de out/26	11,56%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão	335.129	300.118	04/07/2023	250.000 / 250.000	CDI + 1.60%	-	jul/26	Final	11,56%	-	A	2
Debêntures 20ª Emissão 1ª Série	30.220	29.523	13/09/2023	27.569 / 27.569	IPCA + 6.17%	-	set/30	Final	7,62%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão 2ª Série	189.035	184.798	13/09/2023	172.431 / 172.431	IPCA + 6.45%	-	set/33	Final	4,37%	-	SG	NA
Debêntures 21ª Emissão	434.071	425.967	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,72%	fev/31	Final	7,58%	10,90%	A	2
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	88.517	83.908	15/04/2024	80.820 / 80.820	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Final	7,61%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	108.742	103.019	15/04/2024	99.180 / 99.180	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Final	7,80%	-	SG	NA
Debêntures 23ª Emissão	253.096	259.097	04/09/2024	250.455 / 250.455	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	10,96%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão	283.401	277.019	15/09/2024	270.000 / 270.000	IPCA + 6.44%	CDI + 0,04%	set/34	Final	4,56%	10,39%	A	2
Debêntures 25ª Emissão	198.484	190.556	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	10,96%	-	A	2
Debêntures 26ª Emissão	429.238	-	15/05/2025	410.000 / 410.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	10,11%	10,24%	A	2
Debêntures 27ª Emissão 1ª Série	541.071	-	15/09/2025	540.000 / 540.000	IPCA + 7.05%	CDI - 031%	set/35	Final	8,27%	10,13%	A	2
Debêntures 27ª Emissão 2ª Série	360.702	-	15/09/2025	360.000 / 360.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set/40	Anual a partir de set/40	8,20%	10,24%	A	2
(-) Custos com captação	(84.557)	(42.022)										
Marcação a mercado da dívida	(83.807)	(123.101)										
Total	3.747.609	2.412.955										

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28.
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28.
- (3) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem garantia.
- (4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(1) Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento, para emissões até 2019 (2) Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2025
2027	81.829
2028	19.699
2029	599.816
Após 2029	2.588.576
Total	3.289.920

19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	54.128	59.468
Encargos sociais	12.410	13.028
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	25.288	14.119
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	10.030	4.336
Contribuições ao PIS e à COFINS	24.542	21.182
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	5.729	5.658
Imposto Sobre Serviços – ISS	2.750	2.902
Outros	27	24
Total	134.904	120.717
Circulante	118.566	104.662
Não circulante	16.338	16.055

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 11 de março de 2022 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região decisão favorável ao processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$516.106, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

O art. 3º da referida Lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir do mês de julho de 2022 primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a RFB.

A ANEEL poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela ANEEL mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	141.782	235.600
Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	5.268	11.285
Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos	(329)	(480)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores ⁽¹⁾	(88.369)	(104.623)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024	58.352	141.782
Circulante	46.393	74.228
Não circulante	11.959	67.554

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/09/2025	31/12/2024
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	11.467	2.350
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	1.345	1.338
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	673	669
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	4.243	1.415
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	28.887	27.222
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	17.554	21.647
Total	64.169	54.641
Circulante	45.822	35.280
Não circulante	18.347	19.361

Notas Explicativas

(1) O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado.

Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	7.967	9.848
Adições	3.993	10.375
Atualização monetária e juros	699	2.501
Pagamentos	(4.181)	(14.757)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 - circulante	8.478	7.967

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Notas Explicativas

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Regulatória	Fiscal	Ambiental	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	9.720	32.853	-	63	-	42.636	48.547
Provisões e reversões líquidas	1.324	16.742	13	-	1	18.080	21.778
Pagamentos realizados	(2.480)	(16.308)	(13)	-	-	(18.801)	(27.266)
Atualização monetária	136	399	-	6	-	541	(423)
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024 – não circulante	8.700	33.686	-	69	1	42.456	42.636

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$78.839 (R\$70.133 em 31 de dezembro de 2024) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais (reintegração, plano de saúde, sobreaviso, doença ocupacional) propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no SERASA e (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento e (viii) ações de regresso.

Fiscal

Ação de natureza tributária envolve discussões sobre questões previdenciárias.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatória	Ambiental	30/09/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	23.733	363.127	66.019	2.592	498	455.969	415.192
Novos processos	-	7	-	-	-	7	675
Mudanças de prognóstico e do valor pedido	(129)	(10.547)	14.534	(2.723)	32	1.167	23.361
Encerramento de processos	(429)	(2.889)	(556)	-	-	(3.874)	(7.552)
Atualização monetária	2.335	13.540	6.527	131	20	22.553	24.293
Saldos em 30/09/2025 e 31/12/2024	25.510	363.238	86.524	-	550	475.822	455.969

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA.

Notas Explicativas

Principais processos

Processo	Tipo	Objeto	30/09/2025	31/12/2024
00651268720144013800	Ação Coletiva	Por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder concedente.	243.453	234.552
00081923720034036000	Ação Civil Pública	Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela resolução homologatória e 2003.	86.059	82.913

Fiscal

Ações de natureza tributária envolvendo basicamente discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; (ii) CSLL; (iii) recolhimento ISS; (iv) Saldo negativo de IRPJ e (v) ICMS.

Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2024), representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

23.2. Reserva de lucros – reserva de retenção de custos (orçamento de capital)

O saldo da reserva de retenção de lucros de R\$64.825 em 2024, foi distribuído como dividendos, conforme Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de abril de 2025 e foram pagos em 08/05/2025.

23.3. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2024, no montante de R\$129.403, equivalentes a R\$200,00 (reais) por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de março de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 20 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de junho de 2025, no montante de R\$259.552 correspondente a R\$401,15278105 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos foram realizados em 23 de setembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 07 de agosto de 2025.

Notas Explicativas

24. Receita operacional

	30/09/2025				30/09/2024			
	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	Nº de consumidores (1)	MWh (1 e 2)	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Residencial	994.999	1.493.488	457.344	1.596.465	972.596	1.659.330	482.222	1.719.682
Industrial	6.110	97.157	38.576	118.594	6.280	130.847	46.833	156.553
Comercial	73.531	387.787	135.912	478.799	77.518	523.225	169.977	610.725
Rural	77.504	368.882	124.244	399.149	78.562	415.287	133.362	434.662
Poder público	9.766	170.961	49.479	180.599	9.508	205.905	58.727	209.572
Iluminação pública	2.927	152.148	35.120	97.643	2.259	151.999	31.402	93.615
Serviço público	1.583	78.559	24.056	72.922	1.525	90.859	26.805	82.875
Consumo próprio	233	5.479	-	-	231	5.760	-	-
Subtotal	1.166.653	2.754.461	864.731	2.944.171	1.148.479	3.183.212	949.328	3.307.684
Suprimento de energia a concessionárias	-	417.256	41.211	94.772	-	337.926	24.145	30.873
Fornecimento não faturado líquido	-	(74.725)	19.632	(40.942)	-	(70.864)	4.765	(90.462)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	1.805	-	195.853	536.358	1.135	-	157.112	449.501
Receita de construção da infraestrutura (3)	-	-	192.021	521.177	-	-	188.353	464.759
Penalidades regulatórias	-	-	(5.165)	(17.231)	-	-	(3.770)	(19.772)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	26.179	125.753	-	-	24.775	96.147
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	184.513	291.103	-	-	87.066	70.322
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	162.559	464.579	-	-	129.471	334.072
Outras receitas operacionais	-	-	18.773	54.654	-	-	16.577	47.930
Total - receita operacional bruta	1.168.458	3.096.992	1.700.307	4.974.394	1.149.614	3.450.274	1.577.822	4.691.054
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	181.903	593.526	-	-	185.138	626.872
PIS	-	-	21.374	61.491	-	-	19.399	57.633
COFINS	-	-	98.451	283.233	-	-	89.354	265.463
ISS	-	-	23	73	-	-	24	76
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.865	11.469	-	-	3.598	10.661
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	-	-	966	2.867	-	-	899	2.665
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	189.900	452.887	-	-	148.777	457.395
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.933	5.735	-	-	1.798	5.330
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.933	5.735	-	-	1.798	5.330
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	966	2.867	-	-	899	2.665
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.125	6.075	-	-	1.826	5.423
Total - deduções da receita operacional	-	-	503.439	1.425.958	-	-	453.510	1.439.513
Total - receita operacional líquida	1.168.458	3.096.992	1.196.868	3.548.436	1.149.614	3.450.274	1.124.312	3.251.541

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) MWh: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.

(3) Receita de construção da infraestrutura: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh ⁽¹⁾		Energia elétrica comprada para revenda			
	30/09/2025	30/09/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Energia de Itaipu – Binacional	692.532	713.860	78.329	199.108	68.399	171.749
Energia de leilão ⁽²⁾	2.056.075	2.233.402	247.855	675.702	199.151	570.598
Energia bilateral	142.246	142.959	15.977	51.528	15.049	49.367
Cotas de Angra	140.173	141.687	14.028	44.266	14.928	47.252
Energia de curto prazo – CCEE ⁽³⁾	16.219	134.440	30.179	123.188	53.284	123.391
Cotas Garantia Física	551.562	674.294	54.507	133.775	48.525	130.851
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	60.765	70.839	18.480	55.441	14.306	42.918
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(41.802)	(118.879)	(36.112)	(102.724)
Total	3.659.572	4.111.481	417.553	1.164.129	377.530	1.033.402

⁽¹⁾ Informações não revisadas pelos auditores independentes.

⁽²⁾ Em 30 de setembro de 2025 inclui o valor de R\$18.455 de créditos relacionados a geração distribuída.

⁽³⁾ Inclui demais custos, sendo os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargos de Energia de Reserva – EER.

26. Outros resultados

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	2.274	7.432	2.094	3.350
	2.274	7.432	2.094	3.350
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(12.502)	(25.458)	(6.379)	(20.173)
Outras	4.284	(5.184)	(4.847)	(10.625)
	(8.218)	(30.642)	(11.226)	(30.798)
Total	(5.944)	(23.210)	(9.132)	(27.448)

27. Lucro por ação

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Numerador				
Lucro líquido do período	86.718	346.270	127.693	419.850
Denominador (em milhares de ações)				
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647	647	647
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais (R\$) ⁽¹⁾	134,03	535,19	197,36	648,92

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

Notas Explicativas

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$125.753 (R\$96.147 em 30 de setembro de 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		50.428	50.428	50.611	50.611
Consumidores e concessionárias		666.979	666.979	741.649	741.649
Ativos financeiros setoriais		431.120	431.120	103.217	103.217
		1.148.527	1.148.527	895.477	895.477
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.163.945	1.163.945	981.587	981.587
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	3.740.968	3.740.968	3.274.065	3.274.065
Instrumentos financeiros derivativos	2	130.635	130.635	229.033	229.033
		5.035.548	5.035.548	4.484.685	4.484.685

PASSIVO	Nível	30/09/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		442.989	442.989	339.006	339.006
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		2.168.627	2.169.213	3.725.612	3.725.612
Arrendamentos operacionais		3.667	3.667	4.090	4.090
Passivos financeiros setoriais		270.662	270.662	115.278	115.278
		2.885.945	2.886.531	4.183.986	4.183.986
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	168.096	168.096	170.061	170.061
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		3.167.771	3.167.771	852.943	866.304
		3.335.867	3.335.867	1.023.004	1.036.365

Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge* accounting. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Notas Explicativas

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado no período em R\$39.294 (R\$59.535 em 30 de setembro de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (*Fair Value Option*) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de setembro de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$12.028 devedor (R\$5.406 devedor em 30 de setembro de 2024) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

b) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Dívida ⁽¹⁾	5.336.398	4.578.555
Caixa e equivalentes de caixa	(50.428)	(50.611)
Dívida líquida	5.285.970	4.527.944
Patrimônio líquido	1.059.942	1.167.117
Índice de endividamento líquido	4,99	3,88

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

Notas Explicativas

c) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		416.562	-	-	-	26.427	442.989
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,69%	229.907	960.380	1.521.045	3.552.650	2.898.130	9.162.112
Instrumentos Financeiros Derivativos		51.249	36.958	(33.419)	2.634	(19.961)	37.461
Total		697.718	997.338	1.487.626	3.555.284	2.904.596	9.642.562

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

d) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Notas Explicativas

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	50.428	50.611
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.163.945	981.587
Consumidores e concessionárias	5	666.979	741.649
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	3.740.968	3.274.065
Ativos financeiros setoriais	8	431.120	103.217
Instrumentos financeiros derivativos	28	130.635	229.033

e) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$5.423.008 (R\$4.623.477 em 31 de dezembro de 2024), onde R\$608.480 (R\$852.943 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de setembro de 2025 com redução de 14,11% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$ 5,3186/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2025 foi de 7,33%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo circulante	-	38.496
Ativo não circulante	130.635	190.537
Total do ativo	130.635	229.033
Passivo circulante	88.207	76.661
Passivo não circulante	79.889	93.400
Total do passivo	168.096	170.061

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(moeda estrangeira)	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 – Bank of America	36.495	USD + 6,2824%	CDI + 1,25%	24/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	28.744	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução NCE – Citibank	47.089	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao *notional* de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	3.733	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge
XP	365.535	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,72%	17/02/2031	Fair Value Hedge
ABC Brasil	254.932	IPCA + 6,4364%	CDI + 0,04%	15/09/2034	Fair Value Hedge
Itaú	410.000	BRL + 13,70%	CDI - 0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge
Saфра	540.000	IPCA + 7,0461%	CDI - 0,31%	17/09/2035	Fair Value Hedge
BTG Pactual	360.000	IPCA + 6,9467%	CDI - 0,16%	17/09/2040	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2025	31/12/2024		30/09/2025	31/12/2024
Dívida designada para Fair Value Option	617.428	751.442	Moeda estrangeira - USD	(608.528)	(852.893)
Posição ativa					
			Moeda estrangeira - USD	608.528	852.893
Posição passiva					
Swap cambial (Derivativo)	617.428	751.442	Taxa de juros CDI	(638.600)	(770.932)
			Posição líquida swap	(30.072)	81.961
			Posição líquida da dívida + swap	(638.600)	(770.932)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa prefixada dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2025	31/12/2024		30/09/2025	31/12/2024
Dívida (Objeto de hedge)	2.402.701	1.190.925	Taxa pré-fixada	(2.383.978)	(1.045.132)
Posição ativa					
			Taxa pré-fixada	2.562.371	1.227.116
Posição passiva					
Swap de juros (Instrumento de hedge) ⁽¹⁾	2.402.701	1.190.925	Taxa de juros CDI	(2.569.760)	(1.250.105)
			Posição líquida swap	(7.389)	(22.989)
			Posição líquida da dívida + swap	(2.391.367)	(1.068.121)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

Notas Explicativas

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais).

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(617.428)		(567.576)	(707.245)	(846.914)
Variação da dívida			49.852	(89.817)	(229.486)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	608.528	Alta Câmbio	558.676	698.345	838.014
Variação			(49.852)	89.817	229.486
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos	(638.600)		(638.600)	(638.600)	(638.600)
- Taxa de juros CDI					
Variação - Taxa de juros CDI			-	-	-
Subtotal	(30.072)		(79.924)	59.745	199.414
Total líquido	(647.500)		(647.500)	(647.500)	(647.500)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$647.500 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local – Taxa de juros	(2.402.701)		(2.402.701)	(2.402.701)	(2.402.701)
Variação da dívida					
Swap de juros					
Posição ativa		Alta do CDI			
Instrumentos financeiros derivativos – Pré	2.562.371		2.562.371	2.562.371	2.562.371
Variação – Taxa de juros			-	-	-
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – CDI	(2.569.760)		(2.569.760)	(2.981.933)	(3.492.067)
Variação – CDI + TJLP			-	(412.173)	(922.307)
Subtotal	(7.389)		(7.389)	(419.562)	(929.696)
Total líquido	(2.410.090)		(2.410.090)	(2.822.263)	(3.332.397)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 30 de setembro de 2025 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.163.945	Alta do CDI	145.493	181.866	218.240
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(638.600)	Alta do CDI	(79.825)	(99.781)	(119.738)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.237.336)	Alta do CDI	(154.667)	(193.334)	(232.001)
	(2.855.875)	Alta do IPCA	(86.533)	(108.166)	(129.800)
	(292.079)	Alta do TR	(4.235)	(5.294)	(6.353)
Subtotal ⁽²⁾	(5.023.890)		(325.260)	(406.575)	(487.892)
Total (Perdas)	(3.859.945)		(179.767)	(224.709)	(269.652)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de setembro de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2025, IPCA 3,03% ao ano e TR 1,45% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$399.118.

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados ao plano de saúde:

	Plano de saúde	Total	
		30/09/2025	31/12/2024
Total	19.940	19.940	18.118
Circulante	2.429	2.429	2.429
Não Circulante	17.511	17.511	15.689

Notas Explicativas

29.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$3.837 (R\$3.498 em 30 de setembro de 2024).

Em 30 de setembro de 2025 foi reconhecido crédito de fundo patronal no montante de R\$108 (R\$111 em 30 de setembro de 2024), referente a migração de planos, registrados como recuperação de despesas.

29.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- Pré pagamento: as contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- Pós pagamento: as contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2025 as despesas com o plano de saúde foram de R\$20.987 (R\$20.775 em 30 de setembro de 2024) e inclui R\$232 (R\$297 em 30 de setembro de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/09/2025	31/12/2024
Riscos Operacionais	22/06/2026	90.000	955	1.551
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	109	116
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	1.102	922
Auto - Frota	23/10/2026	Até 1.000/veículo	132	150
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2026	184.455	506	482
Transporte Nacional	30/07/2026	Até 5.000/ viagem	21	26
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	31	71

Notas Explicativas

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/09/2025	31/12/2024
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética, cibernética	25/08/2026	50.000	182	215
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2026	10.000	576	586
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-RETA (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	7	7
			3.621	4.126

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
2025 a 2054	317.225	1.285.965	1.173.809	1.115.274	14.356.711

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2025, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2025	31/12/2024
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	359.380	496.517
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	125.753	138.572
Atividades operacionais		
Incorporação de rede	3.993	10.375
Fornecedores a prazo	58.658	52.100
Arrendamento Mercantil - IFRS 16	808	3.620
Atividades de investimentos		
Incorporação de rede	3.993	10.375
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	58.658	52.100
Intangível - IFRS 16	808	3.620

33. Eventos subsequentes

33.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para os meses de outubro e novembro de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa

Auditores Independentes Ltda. Contador

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 6 de novembro de 2025.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 6 de novembro de 2025.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS